OK

MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

PORTARIA Nº 1510-001/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **QUITÉRIA TENÓRIO CAVALCANTE LIMA**, portadora do RG Nº. 1179829 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 827.728..944-87, ocupante do cargo de **auxiliar de serviços educacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº **168**, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe os artigos art. 21, I, II, III e IV, §2º, I, §3º, ambos da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos integrais e paridade, conforme documentação constante no processo administrativo nº**. 013/2025** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/10/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 15 de outubro de 2025.

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto
Presidente FUNSERP

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 15 do mês de outubro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***